



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC/FAPEMIG

EDITAL CICT 005/2022 PIBIC/FAPEMIG

RETIFICAÇÃO 03 - DOS CRITÉRIOS GERAIS

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital CICT nº 005/2022 PIBIC/FAPEMIG, de 06/06/2022, conforme itens abaixo:

ONDE SE LÊ:

2. DOS CRITÉRIOS GERAIS

2.8 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não é acumulável com qualquer outra bolsa ou auxílio, conforme determinado no inciso IV, alínea "a", do anexo IV da CHAMADA FAPEMIG 02/2021 SELEÇÃO PÚBLICA DE ADESAO AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA- PIBIC, processo SEI/GOVMG - 29484512 - FAPEMIG;

LEIA-SE:

2. DOS CRITÉRIOS GERAIS

2.8 A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício e não é acumulável com estágios remunerados e/ou empregos de qualquer natureza;

a) Poderá ocorrer recebimento simultâneo de bolsa de Iniciação Científica – BIC com bolsa concedida por Instituição acadêmica ou filantrópica, quando esta bolsa possuir objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência, finalidades distintas da IC, e que não exigem dedicação à atividade além das curriculares conforme Deliberação FAPEMIG nº 184 de 14 de Junho de 2022.

ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS
Presidente da CICT



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864734** e o código CRC **C642A7A7**.